

A SAÚDE DO CATADOR DE MATERIAL REICLÁVEL

THE HEALTH OF RECYCLABLE MATERIAL COLLECTORS

Rafael Mozart da Silva¹

¹Departamento Interdisciplinar - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Tramandaí, Brasil.

Recebido em: 19-07-2023

Publicado em: 24-09-2024

Autor correspondente

Rafael Mozart da Silva

Endereço Profissional: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Campus Litoral Norte, Rodovia RS 030, 11.700 – km 92, 95590-000 - Emboaba – Tramandaí, RS – Brasil

E-mail: rafael.mozart@ufrgs.br

Telefone: (51) 98431- 7000

Prezado Editor,

Observa-se que, nas últimas décadas, a preocupação com a geração e o descarte dos resíduos sólidos têm crescido, consideravelmente, no Brasil. Dado o aumento da geração de resíduos e a ineficácia da gestão desses materiais, a função dos catadores de recicláveis tornou-se cada vez mais essencial, especialmente após a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), em 2010, a qual estabelece diretrizes fundamentais

para a gestão e o tratamento de resíduos sólidos no Brasil, com ênfase na importância do reuso e da reciclagem¹, proporcionando a inclusão formal dos catadores de materiais recicláveis na coleta e tratamento de resíduos.

Historicamente, os catadores de materiais recicláveis são indivíduos que passaram a recolher, das ruas e das áreas de disposição, materiais que pudessem ser vendidos à indústria de

reciclagem, a fim de obter o seu sustento. A atividade profissional de catador vem se consolidando ao longo do tempo, e se tornou ainda mais relevante a partir da aprovação, em 2010, da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)², a qual propôs a destinação de recursos federais e estaduais para que os municípios realizassem um trabalho de integração e capacitação dos catadores de resíduos, incentivando a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação³.

A PNRS é abrangente, mas não é suficiente para abarcar os aspectos voltados à saúde do catador, deixando questões fundamentais relacionadas às condições de saúde nesse tipo de trabalho em segundo plano. Os catadores ganham a vida coletando materiais recicláveis e resíduos em aterros sanitários, lixões ou nas ruas e vendendo os materiais que podem ser reaproveitados para o mercado da reciclagem. Os catadores têm um importante papel na cadeia da reciclagem, pois organizam e recuperam materiais recicláveis para a reutilização, os quais, posteriormente, destinam-se ao processo de beneficiamento,

reduzindo, assim, os impactos ambientais.

As práticas coletivas das cooperativas de reciclagem podem gerar benefícios sociais, econômicos e ambientais. Observa-se que a maioria dos catadores ainda não são remunerados de forma justa pelos serviços sociais e ambientais que prestam à sociedade^{4,5,6}.

As cooperativas buscam o progresso social e o auxílio mútuo de seus associados, o que torna, em 'certa medida', economicamente viáveis as tarefas de coleta, armazenamento, processamento e comercialização dos resíduos recicláveis. Geralmente, esse trabalho é realizado por pessoas excluídas da sociedade devido à idade, posição social ou baixa escolaridade e que não conseguem encontrar emprego no mercado de trabalho formal^{7,8,9}.

O descarte correto de resíduos torna-se uma condição primordial para a formação de uma cidade sustentável, pois, se manuseado corretamente, os resíduos sólidos adquirem valor comercial e tornam-se novas matérias-primas ou novos insumos, quando ocorre o retorno à cadeia produtiva¹⁰.

A realidade em relação ao descarte adequado observável no ambiente de trabalho das Associações e Cooperativas de Reciclagem está muito distante ainda das boas práticas que os geradores deveriam adotar, sejam essas empresas comerciais ou mesmo a população em geral.

O catador de material reciclável trabalha com resíduos, os quais são descartados de forma inadequada, muitas vezes misturados, o que diminui e muito a chance de o material ser reciclado. O nível de exposição a contaminação de diferentes tipos ao que o catador é exposto, ultrapassa as condições mínimas e básicas de trabalho para qualquer indivíduo. Como os ganhos financeiros pelos catadores ocorrem por meio da reciclagem e a comercialização dos materiais, o catador não pode 'se dar ao luxo de ficar doente', pois se não tiver uma enfermidade pela doença causada pela contaminação, pode ficar debilitado de fome por não ter recurso para comprar o alimento.

Em uma situação convencional de trabalho ou mesmo em países desenvolvidos, pode-se fazer uma inferência à utilização de equipamentos de proteção

individuais (EPIs) por parte dos catadores, mas a realidade que temos no Brasil, atualmente, é outra e muito distante disso, pois prioritariamente vêm a necessidade de subsistência e a manutenção da família, a qual depende do trabalho árduo realizado diariamente na coleta e reciclagem dos resíduos.

Embora a PNRS tenha avançado na integração dos catadores ao sistema formal de gestão de resíduos, ela ainda falha em abordar de maneira adequada as questões relacionadas à saúde ocupacional desses trabalhadores, e uma alternativa para o enfrentamento de situações de saúde para populações vulneráveis, como o caso dos trabalhadores da reciclagem, pode ser a Atenção Primária à Saúde (APS)¹¹.

Os catadores de materiais recicláveis, estão expostos cotidianamente a diversos riscos associados à manutenção da integridade da sua saúde, em razão da sobrecarga física resultando em dores e cansaço, risco de cortes e lesões na pele, exposição a materiais hospitalares e objetos cortantes, contaminação, possibilidade de contrair leptospirose e outras doenças contagiosas, exposição às variações climáticas, e aos perigos inerentes ao trabalho nas

ruas, como a ameaça de atropelamentos e violência.

Para muitos trabalhadores, a reciclagem representa a última alternativa de sobrevivência dentro das normas sociais do mercado de trabalho. Apesar das dificuldades, esforços e sobrecargas inerentes a essa atividade, ela é também percebida como uma forma digna de subsistência, e valorizada como um dos maiores bens em suas vidas, pois oferece a esses indivíduos a oportunidade de trabalhar. Essa valorização faz com que os trabalhadores subestimem frequentemente os riscos e danos associados ao seu labor, o que afeta sua relação com os serviços de saúde: a busca por atendimento é pontual, não contínua e visa, principalmente, à recuperação da saúde para poderem continuar trabalhando¹².

A Constituição Federal do Brasil de 1988 é clara e absoluta, ao mencionar no seu Art. 196 'A saúde é direito de todos e dever do Estado...', ou seja, observa-se que a criação e a implementação de políticas públicas que possibilitem aos catadores e catadoras de materiais recicláveis as condições dignas e adequadas de trabalho tornam-se necessárias para a manutenção da saúde desses

indivíduos, os quais são essenciais para a formação de um país e sociedade mais sustentável.

Apesar da importância das conquistas alcançadas com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), os catadores de material reciclável continuam vivenciando processos de exclusão em suas trajetórias de vida, trabalho e saúde, permeadas por vulnerabilidades que conjugam a precariedade do trabalho e a fragilidade dos suportes sociais.

O catador de material reciclável é um ator fundamental na gestão dos resíduos sólidos, seja na coleta seletiva, na cadeia de reciclagem ou, até mesmo, como educador ambiental. Entretanto, não se pode perder de vista que a catação é uma atividade intrinsecamente perigosa e insalubre, pois trabalha diretamente com materiais que trazem riscos físicos e biológicos, tanto para a saúde ocupacional do trabalhador como para a saúde ambiental. E, embora se destaque por ser uma atividade intensa e exigente de muito esforço, os seus rendimentos financeiros são extremamente baixos.

A estabilidade e continuidade das políticas públicas de apoio e fomento à atividade e a manutenção da saúde

dos catadores são imprescindíveis, uma vez que precisam de recursos financeiros para a compra de equipamentos, maquinários e caminhões, de um ambiente adequado para triagem e armazenamento do material recebido, contribuindo para aumentar a produtividade e melhorar as condições de trabalho e renda.

A criação e a implementação de políticas públicas robustas que garantam condições dignas de trabalho para os catadores são essenciais não apenas para a saúde desses trabalhadores, mas também para a promoção de uma sociedade mais sustentável e justa.

REFERÊNCIAS

MAIELLO, A.; BRITTO, A. L. N. de P.; VALLE, T. F. Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Revista de Administração Pública**, [s. l.], v. 52, n. 1, p. 24–51, 2018.

BRASIL, P. da R. **Lei No 12.305, de 2 de agosto de 2010**. [S. l.], 2010. Disponível em: http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei12.305-2010?OpenDocument.

GOUVEIA, N. et al. Occupational exposure to mercury in recycling cooperatives from the metropolitan region of São Paulo, Brazil. **Ciência e Saude Coletiva**, [s. l.], v. 24, n. 4, p. 1517–1526, 2019.

CANDIDO, S. E. A.; SOULÉ, F. V.; NETO, M. S. The emergence of “Solidarity recycling” in Brazil: Structural convergences and strategic actions in interconnected fields. **Organization and Environment**, [s. l.], v. 32, n. 3, p. 363–385, 2019.

GUTBERLET, J. Grassroots waste picker organizations addressing the

UN sustainable development goals. **World Development**, [s. l.], v. 138, p. 105195, 2021.

KAZA, S. et al. **What a Waste 2.0: A Global Snapshot of Solid Waste Management to 2050**. Washington, DC: Washington, DC: World Bank, 2018.

FIDELIS, R.; FERREIRA, M. A.; COLMENERO, J. C. Selecting a location to install a plastic processing center: Network of recycling cooperatives. **Resources, Conservation and Recycling**, [s. l.], v. 103, p. 1–8, 2015.

SILVA, R. M. da. Recyclable material collectors and COVID-19 in Brazil: actions and reflections. **South Sustainability**, [s. l.], v. 2, n. 1, p. 1–2, 2021.

TIRADO-SOTO, M. M.; ZAMBERLAN, F. L. Networks of recyclable material waste-picker’s cooperatives: An alternative for the solid waste management in the city of Rio de Janeiro. **Waste Management**, [s. l.], v. 33, n. 4, p. 1004–1012, 2013.

BRITO, J. L. R. de et al. Reverse remanufacturing of electrical and electronic equipment and the circular economy. **Revista de Gestão**, [s. l.], 2022.

BORTOLI, M. A. Catadores de materiais recicláveis: a construção de novos sujeitos políticos. **Revista Katálysis**, [s. l.], v. 12, n. 1, p. 105–114, 2009.

FILIPAK, A. et al. “O motor é a gente mesmo”: cuidado em saúde dos trabalhadores da reciclagem. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, [s. l.], v. 24, n. suppl 1, 2020.